



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2019.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade, fundamentada no inciso I do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa SOTREQ CAMPO GRANDE para aquisição da peça “Turbo alimentador” Código 3381878.000 para MOTO NIVELADORA 120K CATERPILLAR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 23.365,30 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.**

**EMPRESA: SOTREQ CAMPO GRANDE**

**CNPJ: 34.151.100/0015-36**

**VALOR: R\$ 23.365,30 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 05/19

ALCINÓPOLIS/MS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 08 / 01 / 2019

Período de 09 / 01 / 2019

à 15 / 01 / 2019

As 09 / 19 Horas

Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **BRUNA SOUZA PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Jornalista**, responsável pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, da Câmara Municipal de Alcinópolis/ MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS  
Vereador Presidente

AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000  
TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308  
E-MAIL: [camara@camaraalcinopolis.com.br](mailto:camara@camaraalcinopolis.com.br)

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



DENGUE  
PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



É não se esquecer de sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014**

**Processo Licitatório nº 94/2013 – Tomada de Preços nº 15/2013**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 17.12.2018.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e J.R.A PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

**Alcinópolis – MS, 17 de dezembro de 2018.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**



**Drogas?...  
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017**

**Dispensa Licitatória**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADOS: FAUSTO VEIGA DE PAULA e ROSELI ROSA DE  
SOUZA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com  
continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos  
da Lei 8.666/93, no período de 12 de janeiro de 2019 a 12 de abril de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o valor global  
atualizado da contratação passa a ser R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seis-  
centos e oitenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei  
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis  
posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a  
obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Data da assinatura: 10.01.2019.**

**Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e FAUSTO VEIGA DE PAULA e ROSELI  
ROSA DE SOUZA.**

**Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2019.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019**

Processo Administrativo nº 004/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: SOTREQ S/A**

**Objeto: “A aquisição da peça “Turbo alimentador” Código 3381878.000 para MOTO NIVELADORA 120K CATERPILLAR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”**

**Prazo de Vigência: 10/01/19 a 10/04/19**

**Valor estimado: R\$ 23.365,30 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
26.782.0117-1.029 – Construção, Restauração e Manutenção de Vias Públicas e Urbanas  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-116000 – Material de Consumo  
3.3.90.30-170074 – Material de Consumo**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 10.01.2019.**

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SOTREQ S/A.**

**Alcinópolis – MS, 10 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019**

**Processo Administrativo nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

**Objeto: A aquisição parcelada de Material de Enfermagem para uso Hospitalar na Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.**

**Prazo de Vigência: 08/01/19 a 08/01/20**

**Valor estimado: R\$ 83.744,18 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – MANUT. HOSPITALAR MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEX.  
AMB E HOS.  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF**

**3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.303.0303-2.083 – MANUT. PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

**3.3.90.30-114014 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30-131014 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 08.01.2019.**

**Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

**Alcinópolis – MS, 08 de janeiro de 2019.**

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019**

**Processo Administrativo nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA – ME**

**Objeto: A aquisição parcelada de Material de Enfermagem para uso Hospitalar na Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS.**

**Prazo de Vigência: 08/01/19 a 08/01/20**

**Valor estimado: R\$ 87.747,15 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0305-2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114008 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – MANUT. HOSPITALAR MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEX.  
AMB E HOS.  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF  
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO**

**50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.303.0303-2.083 – MANUT. PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA  
3.3.90.30-114014 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-131014 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 08.01.2019.**

**Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

**Alcinópolis – MS, 08 de janeiro de 2019.**

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO**



**Drogas?....  
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018**

**Processo Administrativo nº 044/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI – ME**

**OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).**

**Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 145.000,00) que passa a ser de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 10.01.2019.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI – ME.**

**Alcínópolis – MS, 10 de janeiro de 2019.**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

